



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE



Procedimento CGA n.º 329/2013 – SPDOC CC n.º 155733/2013

Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Suposta irregularidade na conduta de agente público referente a não adoção de providências para realização de descontos em folha de pagamento de agentes públicos lotados no Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Despacho CGA/SS n.º 528/2015

1. Trata o presente de procedimento de apurar suposta irregularidade referente a não adoção de providências para realização de descontos em folha de pagamento de agentes públicos lotados no Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

2. Com relação ao agente público [REDACTED] a documentação encaminhada por esta Corregedoria foi encartada no Processo registrado sob n.º 001/0100/000.509/2014 e, em 17/12/2014 encaminhado a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, conforme se depreende de informação obtida do Sistema de Registro e Acompanhamento de Documentos da Secretaria de Estado da Saúde, fls. 76.

3. Em seguimento, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual desta Corregedoria Geral da Administração, para acompanhamento da instauração de Portaria junto a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.

CGA/Setorial Saúde, em 07 de dezembro de 2015.

[REDACTED]
Giovana Apuzzo Zappala
Corregedor

[REDACTED]
Lawrence K. de Almeida Tanikawa
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA nº 329/2013 – SPDOC CC 155733/2013
Unidade: Conjunto Hospitalar de Sorocaba.
Secretaria: Secretaria de Estado da Saúde.
Assunto: Suposta irregularidade na conduta de agente referente a não adoção de providências para realização de descontos em folha de pagamento de agentes públicos lotados no Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

1. Trata-se de procedimento instaurado a fim de atender solicitação da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, para que, em caráter excepcional, a Corregedoria Geral da Administração conduza os trabalhos de apuração preliminar dos processos nºs 001/0100/000.89/2011, 001/0100/000.205/2011, 001/0100/000.341/2011 e 001/0100/000.355/2011, com propósito de apurar suposta irregularidade com relação ao agente público [REDACTED] no âmbito do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, que supostamente não haveria realizado os descontos referentes a faltas de outros agentes públicos lotados naquele nosocômio.
2. Conforme Despacho do Chefe de Gabinete, em consonância com o Relatório exarado pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do agente público [REDACTED] e o encaminhamento dos autos à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, fls 66-67.
3. Considerando que os trabalhos conduzidos neste protocolado encontram-se concluídos, determino o encaminhamento dos autos ao Centro Administrativo para arquivo definitivo.

CGA, 1 de 6 de 2016.

[REDACTED] HINAGA
Ivan Francisco Pereira Agostinho
EM EXERCÍCIO NA CGA
PRESIDENTE

sap



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

C.G.A.
FLS. _____
C.A.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, 7/6/2016, atendendo à solicitação de MARA LUCIA FERNANDES MARINHO, DIRETOR II, encerrou-se o documento 0028.001.02.03.009 - PROCESSO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS de nº 155733/2013.

Somente poderão ser juntados documentos avulsos a este documento composto em caso de sua reativação.

[Assinatura]

CLAUDIA FINATTI

CORREGEDORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

7/6/2016 15:22:05